



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

C.N.P.J. 10.689.306/0001-50
Av. Corinto Matos, 132 – Centro – Fone: (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2017-2020



PORTARIA N.º 022/2018 - SEMED, Marcolândia (PI), 26 de Janeiro de 2018.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ REGIDO PELO EDITAL 001/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, Sr.ª ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nomeação nº 002, de 02 de janeiro de 2017 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO o disposto no item 2.4 e 2.4.1 do Edital do processo seletivo simplificado nº 001/2017, de 25 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2017, de 25 de janeiro de 2017, conforme previsto no item 2.4 e 2.4.1 do Edital do certame, **contado a partir de 15 de fevereiro de 2018 até 15 de Dezembro de 2018**, visando o cumprimento do calendário letivo do ano vigente e a garantia dos direitos dos educandos.

Art. 2º - Ficam mantidas todas as normativas previstas no Edital processo seletivo simplificado nº 001/2017, de 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente PORTARIA, entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, em 26 de janeiro de 2018.



ARMANDINA VIEIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação